

**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

**PROCESSO** N° 23411.008356/2019-73  
**CONTRATO** N° 18/2019  
**APOSTILAMENTO** N° 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 18/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, E A EMPRESA EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Paula Freitas, 2800, Bairro São Braz, União da Vitória, Estado Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral, PATRÍCIA CAMBRUSSI BORTOLINI, portadora da Cédula de Identidade nº 62745746, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.046.319-15, designada conforme Portaria nº 1672 de 10 de dezembro de 2019 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA – EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.959.902/0001-00, sediado(a) na Avenida Senador Atílio Fontana, 2352, Jardim Panorama, CEP 85.912-140, Toledo – PR, neste ato representado pelo Senhor LEANDRO DOS SANTOS DINIZ, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8506703-6, expedida pela(o) SESP/PR, e CPF nº 041.156.759-42.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviço nº 18/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2019 – IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006843/2019-00 e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

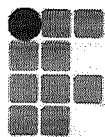
## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na atualização do valor contratual, decorrente das situações abaixo elencadas:

1.1.1. Exclusão do valor do Fundo de Formação Profissional da planilha de formação de custos do contrato (Submódulo 2.3), a partir de 01 de dezembro de 2019, de acordo com o Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. Exclusão da contribuição social instituída por meio do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, a partir de 01 de janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 65, §§ 5º e 8º da Lei nº 8.666/93.

8 JCB



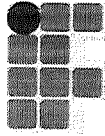
1.1.3. Repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação do Termo Aditivo de Convenção Coletiva do Trabalho SIEMACO 2020/2022, registrada no Ministério do Trabalho e do Emprego sob no PR000539/2020, com data base a partir de 01/02/2020 para os cargos do contrato, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal e Artigo 65, da Lei 8666/93.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor estimado global do contrato, a partir de 01/02/2020, passará de R\$ 252.504,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quatro reais) para R\$ 255.854,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme tabela abaixo:

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA			
QUADRO RESUMO DO OBJETO			
PERÍODO		06/07/2019 a 30/11/2019	
TIPO DE ÁREA	ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I – Área Interna	5.397,28	R\$ 3,58	R\$ 19.301,25
II – Área Externa	754,97	R\$ 1,25	R\$ 945,11
III – Esquadria Externa	1.727,44	R\$ 0,35	R\$ 612,79
IV - Valor Servente Copeira	-	R\$ 182,84	R\$ 182,84
VALOR MENSAL			R\$ 21.042,00
VALOR TOTAL DO PERÍODO			R\$ 101.703,00
PERÍODO		01/12/2019 a 31/12/2020	
TIPO DE ÁREA	ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I – Área Interna	5.397,28	R\$ 3,55	R\$ 19.159,00
II – Área Externa	754,97	R\$ 1,24	R\$ 938,15
III – Esquadria Externa	1.727,44	R\$ 0,35	R\$ 608,27
IV - Valor Servente Copeira	-	R\$ 182,78	R\$ 182,78
VALOR MENSAL			R\$ 20.888,19
VALOR TOTAL DO PERÍODO			R\$ 20.888,19
PERÍODO		01/01/2020 a 31/01/2020	
TIPO DE ÁREA	ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I – Área Interna	5.397,28	R\$ 3,55	R\$ 19.150,60
II – Área Externa	754,97	R\$ 1,24	R\$ 937,74
III – Esquadria Externa	1.727,44	R\$ 0,35	R\$ 608,00

UP  
8 DCB

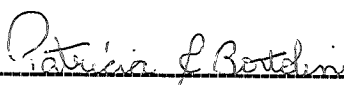



IV - Valor Servente Copeira	-	R\$ 182,67	R\$ 182,67
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 20.879,01</b>
<b>VALOR TOTAL DO PERÍODO</b>			<b>R\$ 20.879,01</b>
<b>PERÍODO</b>		<b>01/02/2020 a 05/07/2020</b>	
<b>TIPO DE ÁREA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>PREÇO MENSAL UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
I - Área Interna	5.397,28	R\$ 3,70	R\$ 19.949,81
II - Área Externa	754,97	R\$ 1,29	R\$ 976,87
III - Esquadria Externa	1.727,44	R\$ 0,37	R\$ 633,38
IV - Valor Servente Copeira	-	R\$ 191,67	R\$ 191,67
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 21.751,73</b>
<b>VALOR TOTAL DO PERÍODO</b>			<b>R\$ 112.383,94</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 255.854,14</b>


### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES


3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

União da Vitória, 07 de abril de 2020.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p><b>PATRÍCIA CAMBRUSSI BORTOLINI</b> Diretora Geral <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</b></p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p><b>LEANDRO DOS SANTOS DINIZ</b> Representante Legal <b>EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI</b></p>
--	--

#### TESTEMUNHAS

  
 NOME: CARLOS A.M. CAMARGO  
 CPF: 077.859.229-42  
 RG: 5795064

  
 NOME: CLEBERILSON TRIDICO VIEIRA  
 CPF: 059.244.939-02  
 RG: 8.506.734-E 3557/P2

RECONHECIMENTO  
NO VERSO



# 1º Tabelionato de Notas

Tabelião : Ana Paula Viana Duarte  
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.  
FONE (45) 3252-1902 - CEP: 86900-026

Selo Digital Nº qXKFD.kALuz.lvc9a-noHUC.aR9CL  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança pelo não comparecimento do firmatário  
a assinatura de **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ** 808367\*. Dou fé.

Enquadramento: R\$8,41, (IRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, FADEP/ R\$0,42,  
ES: R\$0,42.

Toledo-Paraná, 08 de abril de 2020.

Em Teste da Verdade

Rosimeri Formari Correia de Melo - Escrevente



*Rosimeri Formari Correia de Melo*